

08 de outubro de 2015.

IMÓVEL

Apartamento 207 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Estrada do Camorim nº 1003, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada indistintamente no pavimento térreo, e correspondente fração ideal de 0,0026540 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48398, que mede em sua totalidade: 98,19m de frente em três segmentos de: 29,96m, mais 34,23m em curva subordinada a um raio interno de 85,00m, mais 34,00m; 136,10m de fundo em três segmentos de: 55,00m, mais 59,80m, mais 21,30m; 802,64m à direita em cinco segmentos de: 206,84m, mais 142,30m, mais 68,50m, mais 70,00m, mais 315,00m; 1.896,05m à esquerda em vinte segmentos de: 87,95m, mais 86,45m, mais 26,64m, mais 20,85m, mais 110,18m, mais 25,74m, mais 17,36m, mais 26,62m, mais 17,52m, mais 247,44m, mais 31,85m, mais 324,85m, mais 56,10m, mais 105,40m, mais 193,80m, mais 66,30m, mais 134,00m, mais 74,40m, mais 71,80m, mais 170,80m, confrontando à direita no 1º e 2º segmentos, com terreno de propriedade de Miguel Manuel Francisco ou sucessores e nos demais segmentos com terreno de propriedade de Quirino Francisco Teixeira ou sucessores; à esquerda nos onze primeiros segmentos com lote destinado a uso público do PAL 48398 de propriedade do Município do Rio de Janeiro, no 12º segmento com o leito do Rio Camorim, do 13º ao 16º segmentos com terrenos de propriedade de Francelino Fernandes ou sucessores e do 17º ao 20º segmentos com terrenos de propriedade de Silvino Pedro Joaquim ou sucessores. Este lote é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 10,00m de largura a partir de cada margem do Rio do Camorim.

INSCRIÇÃO FISCAL: 646129, 0832750 e 0838425 (MP), CL 02072. **PROPRIETÁRIA:** LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 11.371.115/0001-09, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu por compra a Blumen Empreendimentos e Participações Ltda, através da escritura de 12/03/14 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro

Segue no verso

1116, fl. 173, registrada em 12/05/14 com os n°s 27 e 25 nas matrículas n°s 45530 e 36776 respectivamente. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
9º Oficial Substituto
CTPS 490000/012.0

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 12/05/14 com o n° 3 na matrícula 404904 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 04/12/13, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades, ou não consiga por qualquer motivo, financiamento destinado a construção do empreendimento; DIREITOS ESPECIAIS: Aos proprietários dos apartamentos situados nos pavimentos térreos, fica assegurado o direito de uso exclusivo das áreas cobertas abertas, sob a projeção das varandas dos pavimentos tipo, devendo as referidas áreas ser utilizadas exclusivamente pelos proprietários das antes referidas unidades, pois o acesso às mesmas ocorrerá exclusivamente pelo interior das mesmas, sendo certo que as referidas áreas serão fechadas por gradil, cabendo ressaltar, ainda, que o direito ora referido não poderá sofrer qualquer restrição do condomínio e é expressamente reconhecido por todos os condôminos, não podendo a convenção ou suas posteriores modificações restringir, embargar ou ampliar os direitos ora assegurados. Dessa forma a manutenção e preservação da área de uso exclusivo será de responsabilidade dos proprietários das unidades citadas. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões dos Distribuidores Cíveis da Comarca de São Paulo-SP e Justiça do Trabalho constam distribuições em face da sócia LIVING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; que das certidões dos Distribuidores Cíveis da Comarca de São Paulo-SP, Justiça do Trabalho e Tributos Federais

Segue na ficha 2

constam distribuições em face da sócia CYBRA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, Distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição referente a inscrição 0838425-7 consta débito relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2009 e referente a inscrição 0646129-7 constam débitos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano dos exercícios de 2008 e 2009. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 100000/022.D

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 26/05/14, com o nº 4, na matrícula 404904, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 100000/022.D

AV - 3 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 23/02/15 com o nº 5 na matrícula 404904, que LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e BLUMEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar o pagamento de R\$2.269.716,50 correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão, conforme Decreto "N" nº 18437 de 03/03/00 e suas alterações, aplicados sobre 426 unidades licenciadas. A celebração do presente termo não exime a obrigada da perfeita obediência às demais regras estabelecidas nos Decretos nº 322/76 e 4.691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora

Segue no verso

assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033.P

AV - 4 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 7 na matrícula 404904, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel dada por LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$78.044.421,87, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento em 15/06/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2015.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033.P

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 9 na matrícula 404904, a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H' e 'J' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto aprovado com decréscimo de área, através do requerimento 15/12/15. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **SERVIDÃO:** Foi hoje registrado com o nº 10 matrícula 404904, a **SERVIDÃO DE USO** em favor do imóvel objeto da matrícula 183319, o uso perpétuo sobre parte da respectiva área de lazer ora instituída, assim se descreve e caracteriza: **VERDANT CLUB:** a servidão de uso

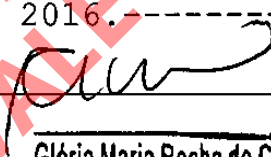
Segue na ficha 3

das seguintes dependências de parte da área de uso comum do terreno geral do condomínio VERDANT VALLEY RESIDENCE, todas localizadas na área situada na margem posterior ao Rio Camorim: Praça de acesso com banheiro masculino e feminino; Alameda da contemplação; Praça do Encontro; Praça de contemplação com gazebo; Quadra de areia; Quadra esportiva; Quadra de grama sintética; Quadra de tênis; Fitness com musculação, Espaço aeróbico e sala multiuso; Fitness externo; Sauna úmida com repouso do fitness; Vestiários masculino e feminino; Banheiro para portadores de necessidades especiais; Praça do descanso; Espaço Slackline; Churrasqueiras; Praça dos jogos; Espaço gourmet com forno de pizza e churrasqueira; Salão de jogos; Salão de festa com banheiro masculino e feminino; Praça de festas; Bar da piscina; Estar do bar da piscina; Solarium; Piscina recreativa; Deck molhado; Piscina esportiva com 25m; Piscina infantil e mamãe e bebê; Solarium mamãe e bebê; Piscina biribol; Redário; Repouso da piscina com hidromassagem; Sauna úmida integrada à piscina com vestiário masculino e feminino; Playground infantil; MiniCamping; Mini-cidade com espaço filminho com banheiro masculino e feminino; Pet place; Pista de caminhada; Controle dos acessos; Área administrativa e de serviço. As áreas de lazer acima descritas e objeto da servidão encontrar-se-ão devidamente delimitadas e cercadas por alambrado a ser instalado no local. Os itens de lazer do VERDANT CLUB destinar-se-ão à prática esportiva meramente amadora e recreativa, não atendendo às especificações e dimensões oficiais para prática profissional ou semi-profissional. Todas as áreas de circulação comum referentes aos itens mencionados acima serão acessadas pelos condôminos do empreendimento VILLAGE GRAN CLUB VERDANT, sendo-lhes expressamente vedada a utilização das seguintes dependências da área de uso comum do condomínio VERDANT VALLEY RESIDENCE, todas localizadas na área anterior ao Rio Camorim: Acesso para

Segue no verso

pedestres; Acesso de veículos; Estacionamento; Boulevard de pedestres; Acesso aos blocos; Praças de convivência; Banheiro unissex; Banheiro para portadores de necessidades especiais; Pergolados da praça de convivência; Salão de festas com banheiro masculino e feminino e expansão do salão de festas. O acesso dos condôminos e legítimos usuários do empreendimento VILLAGE GRAN CLUB VERDANT ao complexo de lazer coletivo localizado nas dependências de parte da área de uso comum do térreo geral do condomínio VERDANT VALLEY RESIDENCE, especificadas acima e, em conjunto, chamadas de VERDANT CLUB, se dará única e exclusivamente através de ponte para pedestres projetada do interior do condomínio VILLAGE GRAN CLUB VERDANT até o VERDANT CLUB. Não é permitido o tráfego de veículos de passeio por tal ponte, bem como seu uso somente é concedido aos condôminos e visitantes do empreendimento VILLAGE GRAN CLUB VERDANT. **A área de servidão totaliza em 19.161,71m²**, cuja a planta faz parte integrante da escritura. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2016.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **SERVIDÃO:** Foi hoje registrada com o nº 11 na matrícula 404904, a **SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor do imóvel objeto da matrícula 183319, do empreendimento VILLAGE GRAN CLUB VERDANT nas seguintes dependências da área comum do VERDANT VALLEY RESIDENCE: Entrada/saída de veículos, Via de circulação de veículos e ponte de acesso ao VERDANT CLUB, conforme demonstrado nos Anexos I e II. Ressalta-se que a servidão de passagem é concedida tão somente para acesso de veículos de carga e descarga até o VERDANT CLUB, sendo expressamente proibido o acesso de veículos de passeio dos condôminos e visitantes do VILLAGE GRAN CLUB VERDANT por tais dependências. **A área objeto da**
Segue na ficha 4

servidão de passagem totaliza 3,687,57m². Rio de Janeiro,
16 de dezembro de 2016.

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o n° 12 na matrícula 404904, instruída pela certidão n° 077/0144/2016 de 07/04/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 06/04/16. Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 13/12/16, prenotado em 19/01/17 com o n° 1730863 à fl. 278v, do livro 1-JC, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 31 de março de 2017.

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

EBZG67480 WQG

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o n° 16836 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 15/05/17. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

ECEP53626 NQW

Segue no verso

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 13/09/18, prenotado em 03/10/18 com o n° 1828395 à fl.191 do livro 1-JP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2018.

O Oficial

ECTF46453 GKO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 23/09/20, prenotado em 24/11/20 com o n° 1946212 à fl. 235v do livro 1-LF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LIVING AMPARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor de ANNA RITA PEREIRA NUNES, brasileira, solteira, convivente em união estável, profissional liberal, identidade DETRAN/RJ 13.177.854-0, CPF 111.691.497-23, residente nesta cidade, pelo preço de R\$351.147,48. O imposto de transmissão foi pago pelas guias n° 2338890 em 01/10/20 e n° 2348894 em 29/10/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$351.147,48. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

O Oficial

EDPL33712 BNP

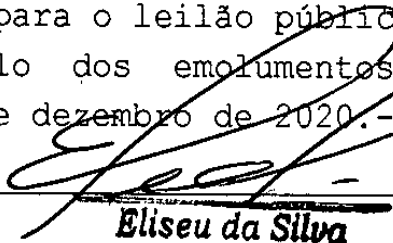
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANNA RITA PEREIRA NUNES, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$229.584,98, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a

Segue na ficha 5

propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$303.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$229.584,98. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.-----

O Oficial

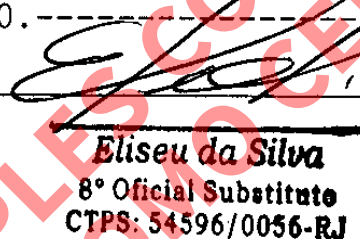


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDPL33715 XLH

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica averbado o número 3.324.184-5, CL 02072-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.-----

O Oficial

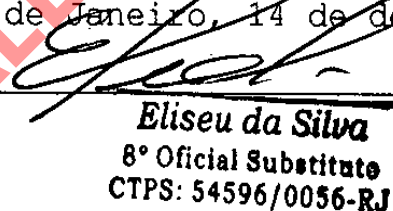


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDPL33722 ZQI

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETACÃO**. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.-----

O Oficial



Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDPL33725 JXF

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 07/10/2021, prenotado em 08/10/21 com o nº2009711 à fl.118 do livro 1-LO, atualizado pelo requerimento datado de 13/10/2021, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ANNA RITA PEREIRA NUNES, anteriormente qualificada, realizada em 25/10/2021, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com

Segue no verso

garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº13.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

O Oficial

EDYP49906 E0Z

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 02/02/22, prenotado em 03/02/22 com o nº 2032835 à fl.49v do livro 1-LR, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ANNA RITA PEREIRA NUNES, anteriormente qualificada, realizada em 19/02/22, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

O Oficial

EEAT40716 UAZ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 25/05/23, prenotado em 26/05/23 com o nº 2126132 à fl.104 do livro 1-ME, atualizado pelo requerimento datado de 01/06/23, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ANNA RITA PEREIRA NUNES, anteriormente qualificada, realizada em 10/07/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e

Segue na ficha 6

não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.265,03. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT47613 IBO

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** das averbações 16 e 17 de **INTIMAÇÃO** do fiduciante. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$229.584,98. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENT47616 TOY

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 08/09/23, prenotado em 15/09/23 com o nº 2149170 à fl.32 do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ANNA RITA PEREIRA NUNES, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2599628 em 08/08/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$367.550,96. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ01950 HIB

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de
Segue no verso

MATRÍCULA

425503

FICHA

6

VERSO

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$229.584,98. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.-

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ01951 KSE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR